



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA

*Gabinete do Prefeito*



PORTARIA Nº 286/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, Estado de Alagoas, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal e com fulcro no Decreto nº 793 de 25 de abril de 2013, tendo em vista o que consta do **Processo Administrativo 825013/2016**.


RESOLVE:

**Art. 1º** – Conceder as Servidoras deste Município **Jirleide Maria da Costa Santos, Rita de Cassia Fernandes Costa, Aline de Almeida Lima Graça, Consuelo Marques Sampaio, Maria Izaura Teles Maciel, Claudia Ferreira Soares de Melo e Vanice Alves Pereira**, a liberação de 02 (duas) diárias sem pernoite no valor de **R\$ 55,00** (cinquenta e cinco reais) cada diária, somando o valor de **R\$ 110,00** (cento e dez reais), "para cada servidora", perfazendo o valor total da portaria **R\$ 770,00** (setecentos e setenta reais), para cobrir as despesas com viagem a cidade de São Miguel dos Campos/AL, nos dias 30 e 31 de agosto de 2016, para participar de Formação do Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação em Alagoas.


**Art. 2º** – Os efeitos desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em Boca da Mata, aos 31 dias do mês de agosto de 2016.

  
Gustavo Dantas Feijó  
Prefeito

Publicado, registrado e arquivado, pela Secretaria Municipal de Administração em 31 de agosto de 2016.

  
Fernando Augusto de Araujo Jorge  
Secretário Municipal de Boca da Mata